PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



Decreto Nº C0052/2015 de 1 de Julho de 2015

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1361 de 2 de Outubro de 2014 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 4.862,75 (Quatro Mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0007	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		400,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
8000	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		950,00
	3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		
0030	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		468,75
	3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		
0037	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.500,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições		
0301	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ		400,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0356	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE		144,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
		Total	4.862,75

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0006	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		950,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		
0009	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		400,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0031	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		468,75
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0035	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.500,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0134	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE		144,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
0298	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ		400,00
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
		Total	4.862.75

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTANA DA VARGEM, 1 de Julho de 2015